

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro que altera o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e conjugado com a Lei-Quadro das fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho e no Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, e aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de agosto, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 31/03/2023, e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 07/10, a fls. 111, 111 verso e 112 do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde, considerando-se efetuado em 31/03/2023 nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento acima citado:

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação: FUNDAÇÃO RENAL PORTUGUESA**

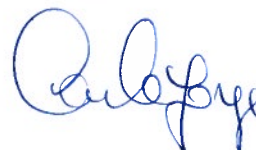
**NIF – 509 393 799**

**Sede – Quinta da Fonte, Rua dos Malhões – Edifício Dom Pedro I – Paço de Arcos – Oeiras - Lisboa**

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

09 MAIO 2023

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge**  
**(Diretora de Serviços)**

ASM

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>